



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cordeiro

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	441
Horário	16:25
30 JUN. 2014	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO 045/2014

O vereador que esta subscreve, na forma do Regimento Interno, vem requerer ao Hospital Antonio Castro, que recebe verbas públicas, que forneça a este Poder Legislativo:

- a) Cópia da íntegra dos contratos/convênios ou outros ajustes firmados por este nosocômio e a empresa CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA - CLIMAGEM, ou outra empresa, referente à cessão de área;
- b) Cópia da íntegra dos contratos/convênios ou outros ajustes firmados por este nosocômio e a empresa CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA - CLIMAGEM, ou outra empresa, referente à terceirização de serviços;
- c) Cópia da íntegra dos contratos/convênios ou outros ajustes firmados com o Governo Federal/Caixa Econômica Federal/Município de Cordeiro, e outros, referente à construção do telhado e elevação de paredes no segundo piso do hospital.
- d) Cópias das atas do Conselho Deliberativo que tenha se manifestado sobre os assuntos acima citados (cessão de área e terceirização).

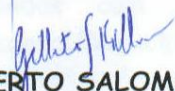


Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cordeiro

- e) Cópia de projetos/plantas aprovadas pelos órgãos competentes das obras que estão sendo realizadas no segundo andar do hospital (área que se diz será cedida a empresa de radiologia);
- f) Cópia de documentação emitida pelo Hospital referente ao acompanhamento das obras citadas e cópia das respectivas aprovações por fases da obra, consideradas as características próprias do setor de imagens (radiação).
- g) Requer-se seja esclarecido por esta unidade hospitalar o valor que é VERDADEIRAMENTE pago pela Secretaria Municipal de Saúde para cada raio X realizado neste hospital para o Município de Cordeiro.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.


AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE


GILBERTO SALOMÃO FILHO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE


JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
VOGAL DA COMISSÃO DE SAÚDE